



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

DOC: 1009322/2012



PÁG: 741

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 01903/2003/002/2012

Empreendimento: MINERAÇÃO CALÇADÃO LTDA

Protocolo SIAM: 0073942/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que empreendedor foi devidamente notificado através do ofício DREG/SUPRAM CENTRAL/SEMAD/SISEMA nº 1922/2018 (fls 730-732 dos autos) para que, no prazo impreritível de 60 dias, a contar do recebimento do referido ofício, apresente as informações complementares solicitadas.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 032/2019 e DRCP nº 89/2019, protocolos SIAM 067992/2019 e 0073931/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997:

Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **01903/2003/002/2012**, bem como a APEF nº **08578/2012** e a Outorga nº **24190/2012**, ambas vinculadas ao processo em epigrafe. **MINERAÇÃO CALÇADÃO LTDA., CNPJ: 25.449.927/0001-34, RUA PROFESSOR TARCILA DOS SANTOS, 250, SANTA HELENA, SETE LAGOAS/MG, CEP:35.700-400.**

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019.

Liana Notari Pasqualini
MSP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana